



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Inexigibilidade de Licitação n. 05/2024

DESPACHO

Considerando o teor da Solicitação de Autorização, recebida nesta Presidência, DEFIRO o pedido nele formulado e AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo de Licitação visando à **PARTICIPAÇÃO (pagamento de inscrição) DE 01 (UM) SERVIDOR PARA O “CURSO REGIONAL PARA AGENTES PÚBLICOS – PRINCIPAIS E RELEVANTES ASPECTOS PARA O MANDATO DE VEREADOR E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 19 A 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA.**

Assim sendo, DETERMINO que se remeta este despacho ao Diretor Financeiro, juntamente com a Solicitação que o desencadeou, para que se deflagre o processo administrativo autorizado, no curso do qual devem ser colhidas as informações necessárias ao seu fazimento, principalmente:

1. Posicionamento conclusivo do Setor Contábil quanto à existência de dotação orçamentária e de recursos financeiros para a contratação de tal obrigação;
2. Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica acerca de todos os aspectos legais pertinentes, com especial atenção àqueles oriundos da legislação que disciplina as compras públicas.

Finalmente, DÊ-SE ciência à Controladoria Interna desta Casa, e seja-lhe garantido amplo e irrestrito acesso aos documentos e atos praticados no curso deste processo.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2024.


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE